



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Conceição do Almeida - BA

Segunda-feira • 15 de fevereiro de 2021 • Ano V • Edição Nº 2501

SUMÁRIO



QR CODE

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO MUNICIPAL (Nº 013/2021)	2

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: ADAILTON CAMPOS SOBRAL

<http://conceicaodoalmeida.ba.gov.br/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO MUNICIPAL (Nº 013/2021)



1

ESTADO DA BAHIA
Município de Conceição do Almeida
Prefeitura Municipal

DECRETO MUNICIPAL Nº. 013/2021

De, 13 de Fevereiro de 2021.

*“Decreta Luto Oficial, por três dias, no Município de Conceição do Almeida em virtude do falecimento do Ex-Vice-Prefeito, Ex-Presidente da Câmara, Ex-Vereador e amigo, o querido **FRANCISCO SOUZA FILHO**, na forma que indica.”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ALMEIDA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO a dor e o sofrimento que atingem a família do Ex-Vice-Prefeito, e Ex-Presidente da Câmara, Ex-Vereador e amigo, o querido **FRANCISCO SOUZA FILHO**, bem como a saudade e o pesar de todos os familiares e amigos pelo falecimento deste, na tarde deste dia 13 de fevereiro de 2021;

CONSIDERANDO os inestimáveis serviços prestados em favor do Município e de seus munícipes;

CONSIDERANDO a consternação da comunidade Almeidense com o referido falecimento;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica decretado **LUTO OFICIAL**, por três dias, em todo território Municipal, em virtude do falecimento e da perda irreparável do Ex-Vice-Prefeito, e Ex-Presidente da Câmara, Ex-Vereador e amigo, o querido **FRANCISCO SOUZA FILHO**.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição do Almeida – Bahia, 13 de Fevereiro de 2021.

ADAILTON CAMPOS SOBRAL,
Prefeito Municipal de Conceição do Almeida.

Praça Edgar Tupinambá, s/n – Centro – Conceição do Almeida – Bahia CEP. 44.540-000
CNPJ: 13.695.028/0001-32 - Telefax: (75) 3629-2161 - E-mail: calmeida.pm@gmail.com